



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 798/2021/SMA

Carlos Barbosa, 17 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 73/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 73/2021, que "Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021 nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020".

Assim, o referido projeto de lei passa a ter nova exposição de motivos com as seguintes alterações:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

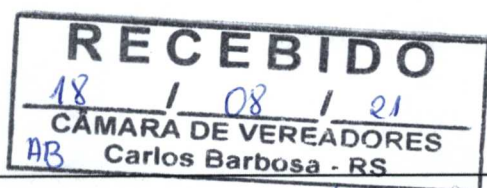
Estamos encaminhando aos nobres Edis, projeto de lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020.

A abertura de crédito faz-se necessária para a contratação de profissionais que atenderão aos estudantes das escolas de educação infantil e ensino fundamental, da rede municipal de educação, visando diagnosticar e intervir nos impactos causados pela pandemia da Covid – 19.

Assim, pela complexidade e necessidade urgente em auxiliar a educação e entendendo tratar-se de matéria de alta relevância para o Município, pede-se a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS



Redigido por Willian Ferrari.
Secretaria Municipal da Administração
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa-RS | 95185-000 | (54) 3461.8811
www.carlosbarbosa.rs.gov.br assessor.administracao@carlosbarbosa.rs.gov.br

